



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 048/14

De 22 de julho de 2014  
Processo nº 211/13

000117

*Dispõe sobre a correção do valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

### **A T O :**

**Art. 1º** Nos termos do § 1º do artigo 1º, do ATO nº 068/13 de 26 de junho de 2013, o valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo fica reajustado para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Vice-Presidente

  
**WILLIAM AFFONSO**  
1º Secretário

  
**JAIR MARTINELLI**  
2º Secretário

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 048/14**  
**De 22 de julho de 2014**  
**Processo nº 211/13**

Dispõe sobre a correção do valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**ATO:**

Art. 1º Nos termos do § 1º do artigo 1º, do ATO nº 068/13 de 26 de junho de 2013, o valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo fica reajustado para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

JAIR MARTINELI

2º Secretário

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.